



EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 463/2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:

53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
53101- MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
06.182.1029. 4570.XXXX- Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres – No município de Nina Rodrigues - MA
GND – 4
R\$ 700.000,00

Cancelamento:

Valor R\$ 700.000,00
53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
06.182.1029.4570.0103 – Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Nacional

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo a recuperação de danos causados por desastres no município de Nina Rodrigues – MA, que foi atingido pelas fortes chuvas, causando inundações e deixando mortos, milhares de feridos e desalojados.

Não poderia deixar de apresentar esta Emenda, que visa amenizar a calamidade enfrentada por diversas famílias que perderam suas moradias e pertences.

Portanto, atendendo, a diversas solicitações do meu Estado, faço este apelo, no sentido do acatamento da presente emenda, que trate da situação de calamidade pública de forma diferenciada e desburocratize a liberação dos recursos para os casos emergência.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JULIÃO AMIN	MA	PDT
DATA	ASSINATURA		
27/05/2009			

